



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 005656.2017	Recurso 00498	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.302.0010.2.028.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMONTA 01497
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS CONTA 01997
 Fonte de Recursos 00498 Assistencia Farmaceutica

Credor 03934 DISPLAY PAINES ELETRONICOS EIRELI - EPP
 Endereço AV CAIAPO 762 SANTA GENOVEVA
 CNPJ/CPF 02.648.737/0001-40 Fone (62) 3207-3333 Cidade GOIANIA

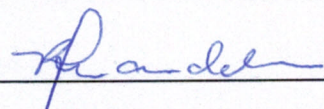
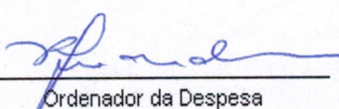
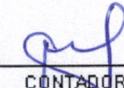
Licitação Dispensa por Lim	Número 33	Solicitação 136	Contrato	Emissão 10.10.17	Vencimento 09.11.17
-------------------------------	--------------	--------------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 31.720,00	Saldo Anterior 15.120,00	Valor do Empenho 3.105,00	Saldo Atual 12.015,00
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (PAINES DE SENHAS E IMPRESSORA), PARA SEREM UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD DO MUNICIPIO, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 33/2017, CONTRATO 136/2017.	3.105,00	3.105,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	3.105,00
--------------	----------------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data ___/___/___ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  CONTADOR(A) Infância Lombardi de Oliveira Contadores CRC. DE 06490710-8
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (tres mil cento e cinco reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

Trata-se de consulta oriunda da Secretária Municipal de Saúde, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação para aquisição de painel de senha e impressora para emissão de senha para controle de atendimento na farmácia básica.

Constata-se pelos autos, que o valor para aquisição de painel de senha e impressora para emissão de senha para controle de atendimento na farmácia básica, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$3.105,00 (três mil cento e cinco reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para aquisição de painel de senha e impressora para emissão de senha para controle de atendimento na farmácia básica, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 04 de outubro de 2017.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414